



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 31

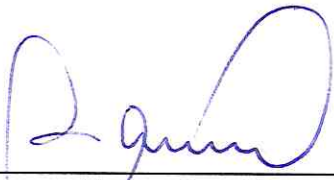
O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Lajeado referente ao exercício financeiro de 2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 21 de Agosto de 2026.



Roque Specht
Presidente do CMS